

ATA DA 67ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1994.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador CASTRO FILHO, Vice-Presidente. Presentes os Senhores Doutores GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO, DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO e CARLOS HIPÓLITO ESCHER. Procurador Regional Eleitoral o Doutor OSMAR JOSÉ DA SILVA. Secretária, ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES. Ausente, justificadamente o senhor Desembargador CHARRIFE OSCAR ABRÃO, Presidente.

Às dezessete horas e vinte minutos foi aberta a sessão, sendo lida e depois de retificada, aprovada a ata da 66ª sessão.

RETIFICAÇÃO

Constante da ata da 66ª sessão do dia 29 de agosto do corrente ano. Processo nº 493/94 - Requisição de Funcionário.

Relator: Juiz Efetivo Doutor CARLOS HIPÓLITO ESCHER.

Decisão: Acolhendo parecer Ministerial, indeferiu a requisição, recomendando ao Juiz Eleitoral que faça novo pedido indicando funcionário lotado no Estado de Goiás. Unânime.

Resolução TRE nº 009/94 - Criação da Função de Chefe de cartório.

Decisão: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Resolução. Decisão unânime. Ao dar o seu voto o Doutor GILSON BARBOSA DOS SANTOS acompanhou o Relator com a ressalva de que deveria ficar condicionado a receber a gratificação somente os Chefes onde os municípios contam com mais de 20 mil eleitores.

LEITURA DE ACÓRDÃOS

REGISTRO DE DIRETÓRIO Nº 450/94 - MARA ROSA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS.

RENÚNCIAS DE CANDIDATOS NºS 459/94 - 275/94 - 355/94 - 473/94 - 453/94 - 441/94.

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.

PROCESSO Nº 426/94 - ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO ÓRGÃO MUNICIPAL.

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.

REGISTRO DE DIRETÓRIO Nº 451/94 - TURVÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO.

JULGAMENTOS

PROCESSO Nº 483/94 - CLASSE "F" - JUNTA APURADORA

ORIGEM: PORANGATU

RELATOR: DESEMBARGADOR CASTRO FILHO

Requerente: JUIZ ELEITORAL DA 55ª indica JOSÉ RODRIGUES NOGUEIRA NETO, EDSON DIAS DA LUZ; ARNALDO RASSI e NEWTON BORGES DE SOUZA.

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.

Prot.:

Decisão: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. Unânime.

PROCESSO Nº 490/94 - CLASSE "F" - JUNTA APURADORA

ORIGEM: BARRO ALTO

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA.

Requerente: JUIZ ELEITORAL DA 142ª Zona indica CHARLES PITA DE ARRUDA; ANTONIO LUCIANO BATISTA DE LUCENA; ANTONIO LACERDA DA SILVA e ANTONIO LUZ FERREIRA.

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.

Prot.: 2142

Decisão: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. Unânime.

PROCESSO Nº 484/94 - CLASSE "F" - JUNTA APURADORA

ORIGEM: ITAJÁ

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA.

Requerente: JUIZ ELEITORAL DA 96ª Zona indica ITAMAR LUIZ FERREIRA; ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA; LUIZ ANTONIO DOS SANTOS e ORLEI MARTINS DE OLIVEIRA.

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.

Prot.: 2095

Decisão: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta. Unânime.

PROCESSO Nº 491/94 - CLASSE "F" - JUNTA APURADORA

ORIGEM: MINAÇU

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS.

Requerente: JUIZ ELEITORAL DA 130ª Zona indica JOÃO RODRIGUES FRAGA e MANOEL DA CUNHA.

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.

Prot.: 2063

Decisão: Acolhendo parecer Ministerial, converteu o julgamento

em diligência, via fax ou telefone, para que o Juiz Eleitoral da Zona indique um substituto para o Senhor MANOEL DA CUNHA, uma vez que o mesmo é Membro do Diretório do PMDB. Unânime.

PROCESSO Nº 485/94 - CLASSE "F" - JUNTA APURADORA

ORIGEM: CAVALCANTE

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS.

Requerente: JUIZ ELEITORAL DA 99ª Zona indica KAIBAR EMÍDIO DA SILVA, NILTON ALVES DA SILVA e JOSÉ RIBAMAR PINTO LEIS.

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.

Prot.: 2086

Decisão: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. Unânime.

PROCESSO Nº 486/94 - CLASSE "F" - JUNTA APURADORA

ORIGEM: ARAÇU

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.

Requerente: JUIZ ELEITORAL DA 103ª Zona indica BRAZ ANTONIO DO NASCIMENTO, CARLOS BRAZ DA SILVA, GILMAR ADÃO CUNHA e JOSÉ LUIZ GRATÃO.

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.

Prot.: 2198

Decisão: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta. Unânime.

PROCESSO Nº 480/94 - CLASSE "F" - JUNTA APURADORA

ORIGEM: CORUMBÁ DE GOIÁS

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.

Requerente: JUIZ ELEITORAL DA 9ª Zona indica SUEDY ANUNCIAÇÃO PAIVA CURADOR, RAIMUNDO ALVES MAGALHÃES, IVAN DIAS SILVA e JOÃO CÉSAR DA SILVA.

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.

Prot.: 2183

Decisão: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. Unânime.

PROCESSO Nº 487/94 - CLASSE "F" - JUNTA APURADORA

ORIGEM: MOZARLÂNDIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO.

Requerente: JUIZ ELEITORAL DA 110ª Zona indica MARQUES ANTONIO RODRIGUES, ANTONIO MANOEL GONTIJO, SEBASTIÃO MARTINS BRANQUINHO BRAGA e DIVINO DE JESUS RIBEIRO.

Prot.:

Decisão: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta desde

que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. Unânime.

PROCESSO Nº 481/94 - CLASSE "F" - JUNTA APURADORA

ORIGEM: ITAPURANGA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO.

Requerente: JUIZ ELEITORAL DA 77ª Zona indica ERMELINDA RODRIGUES COELHO, JOSÉ SILVIANO BARBOSA FILHO, CRONES REZENDE ROCHA e SUELENE TODESCATO SOARES CARDOSO.

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Prot.: 2028

Decisão: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. Unânime.

PROCESSO Nº 488/94 - CLASSE "F" - JUNTA APURADORA

ORIGEM: ANÁPOLIS

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER.

Requerente: JUIZ ELEITORAL DA 137ª Zona indica ODILAR MACIEL BARRETO FILHO, DANILO ORRICO DOS SANTOS, RENÊ DIAS, GERALDO RUFINO PEREIRA.

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.

Prot.: 2027

Decisão: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta. Unânime.

PROCESSO Nº 482/94 - CLASSE "F" - JUNTA APURADORA

ORIGEM: ITAGUARU

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER.

Requerente: JUIZ ELEITORAL DA 86ª Zona indica TÚLIO MARCOS DE ANDRADE, ADMILSON FARIA DE OLIVEIRA, LIDIA VILAS BOAS GALDINO e DIVINO JOSÉ DA SILVA

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.

Prot.: 2090

Decisão: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou a Junta desde que os indicados atendam às exigências dos artigos 19 e 20 da Lei 8.713/93. Unânime.

PROCESSO Nº 212/94 - CLASSE "E" - ALTERAÇÃO VARIAÇÃO

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER.

Requerente: ANTONIO DONIZETE SOARES

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.

Decisão: Por maioria, acolhendo parecer Ministerial, deferiu a variação "ANTONIO". Vencido o Doutor GERALDO SALVADOR DE MOURA que votou pelo indeferimento.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, foi encerrada a Sessão. E para constar, eu **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE deste Tribunal. Goiânia, 30 de agosto de 1994.

_____:PRESIDENTE

_____:SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: _____

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL